



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 456

Página 1 de 10

### Prazo de inscrição para processo seletivo de Agente de Endemias termina nesta quinta

Com inscrições abertas desde o dia 30 de abril, os interessados em participar do Processo Seletivo 001/2019, que contratará Agentes de Combate às Endemias para Estância Turística de Olímpia, têm até esta quinta-feira, dia 9 de maio, às 16 horas para se inscreverem.

A inscrição deve ser realizada, exclusivamente, pelo site da CONSCAM, [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br), responsável pelo certame. Para efetivação do candidato, o pagamento da taxa de R\$ 25,00 deve ser efetuado em qualquer agência bancária ou casa lotérica até o dia 10 de maio.

Para participar da seleção, o interessado precisa ter concluído o Ensino Fundamental. A jornada de trabalho prevista é de 40 horas

semanais, com salário de R\$ 1.418,47. Interessados com deficiência também podem participar. A previsão é de que a prova seja realizada no dia 02 de junho.

O certame tem o intuito de reforçar o quadro de funcionários que atuam na prevenção e combate de doenças provocadas por arboviroses e incidentes com escorpiões, tendo em vista que o Agente tem como função identificar focos, tratar e evitar a formação de criadouros, impedir a reprodução de focos e orientar a comunidade com ações educativas sobre dengue e outras doenças.

O edital do processo seletivo pode também ser acessado no site da Prefeitura, [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br), na aba "Concursos Públicos".





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 456

Página 2 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Resoluções	4
Atos Administrativos	4
Outros atos	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	6
Comunicados	6
Vigilância Sanitária	7
Notificação	7
Outros Atos	8
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
DAEMO Ambiental	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3280-1050

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 456

Página 3 de 10

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

### Atos Oficiais

### Leis

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de maio de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### LEI N.º 4.451, DE 08 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2019, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.28.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
10.301.0015.2.033	ATENÇÃO BASICA
4.4.90.52.00-223	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	218.000,00
TOTAL	218.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorre de Provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de maio de 2019.

### LEI N.º 4.452, DE 08 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre a abertura de créditos especiais.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2019, em favor da Secretaria a seguir, crédito especial no valor de R\$ 69.216,45 (sessenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.24.06	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	
08.244.0049.0.071	ABRIGO SÃO JOSE
4.4.50.42.00-	AUXILIO
TESOURO	69.216,45
TOTAL	69.216,45

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art.1º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2019, em favor da Secretaria a seguir, créditos especiais no valor de R\$ 55.783,55 (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
----------	--



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 456

Página 4 de 10

02.24.06	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	
08.244.0049.0.071	ABRIGO SÃO JOSE
4.4.50.42.00-	AUXILIO
TESOURO	47.570,31
08.242.0049.0.072	APAE
4.4.50.42.00-	AUXILIO
TESOURO	8.213,24
TOTAL	55.783,55

Art. 4.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 3º, decorre de Provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de maio de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de maio de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Resoluções

#### RESOLUÇÃO 003/2019

*Dispõe sobre alteração de membro da Comissão Especial Eleitoral encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Olímpia/SP, no uso das

atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 3794/2014 e suas alterações (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a constituição da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Olímpia/SP, devido a aposentadoria da Srª Claudete Martini Gemignani Correia, sendo substituída pela Srª Ana Carolina Ferraz Marcondes.

Art. 2º. A Comissão Especial Eleitoral passará ser composta pelos seguintes conselheiros:

- 1 Jaqueline Leva Cardoso Menendes representando o Poder Público
- 2 Belmiro Jesus Cristofoli representando a Sociedade Civil
- 3 Ana Carolina Ferraz Marcondes representando o Poder Público
- 4 Marilisa Carvalho Pontes Curiel representando a Sociedade Civil

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 09 de Maio de 2019.

Jaqueline Leva Cardoso Menendes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Olímpia/SP

### Atos Administrativos

### Outros atos

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES EDITAL 003/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 002/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA / SP, reunida nos dias 06 e 07 de maio de 2019 para análise dos requerimentos de inscrição dos respectivos candidatos, publica a relação das candidaturas deferidas e indeferidas.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 002/2019, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 456

Página 5 de 10

da Criança e do Adolescente de Olímpia, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

Nº INSCRITOS	CANDIDATOS	DEFERIDO/INDEFERIDO
01	Lucas Gatini Cotim	Indeferido: Não atende o requisito do item 7.3, alínea "e" do Edital 002/2019 CMDCA.
02	Cintia Roberta Balleiro	Deferido
03	Ana Rita de Souza Fonseca Eugenio	Deferido
04	Lucimara Batista Germano do Nascimento	Deferido
05	Rosângela Inácio Salomão	Deferido
06	Patricia Cezário	Deferido
07	Adriana Bertholdo	Deferido
08	Paulo César de Barcellos Pereira	Deferido
09	Márcia Montanhini	Deferido
10	Vanessa Montanhani	Deferido
11	Ademir Faria	Indeferido: Não atende o requisito do item 7.3, alínea "e" do Edital 002/2019 CMDCA.
12	Marilene Baú de Souza	Deferido
13	Genival Ferreira de Miranda	Deferido
14	Giseli de Carvalho Marques Ferreira	Deferido
15	Maria Aparecida Lopes dos Anjos	Deferido
16	Vanessa Rodrigues	Deferido
17	José Antonio Pires	Deferido
18	Lúcio Claudio Pereira	Deferido
19	Daniele Torres Acayaba de Toledo	Deferido
20	Brandina Sanches dos Santos	Deferido
21	Cristina Maria dos Santos	Deferido
22	Ivalda de Castro	Deferido
23	Thiago De Gasperi Melo e Silva	Deferido
24	Paulo Eduardo Martins	Indeferido: Não atende o requisito do item 7.3, alínea "c" do Edital 002/2019 CMDCA.
25	Natália Aparecida Selete	Deferido
26	Juscelino Lima	Deferido
27	Daniela de Oliveira Rodrigues	Deferido
28	Mara Justino Martins Garcia	Deferido
29	Daniel Cesar Garcia	Indeferido: De acordo com o item 5.4, alínea "a" do Edital 002/2019 CMDCA. Artigo 6º, parágrafo 2º da Resolução do CONANDA nº 170 de 10 de Dezembro de 2.014; e artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
30	Regiane de Lima Nogueira Zelli	Deferido
31	Wueila Roberta Inácio Paiva	Deferido
32	Karina Murça Martins Simões	Deferido
33	Solange Regina Alves Pereira Victorelli	Deferido
34	Cesar Donaldo Pompêo Junior	Indeferido: Não atende o requisito do item 7.3, alínea "e" do Edital 002/2019 CMDCA.
35	Maria Helena Aparecida de Souza Rodrigues	Deferido
36	Gabrielle Hiasmin Marques Pimenta	Deferido

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou

circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 3.794, de 09 de abril de 2014 e suas alterações, Resolução nº 002/2019 e Edital nº 002/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 08 dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 307, no horário de 8:00 horas às 17:00 horas.

Olímpia/SP, 09 de Maio de 2019.

Jaqueline Leva Cardoso Menendes

Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

#### Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 07/2019

Objeto: aquisição de material para pacientes insulínicos dependentes do Município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 22/05/2019 às 09h00. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 08 de maio de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração

#### Aviso de Licitação

#### Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 08/2019

Objeto: aquisição de insulinas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 22/05/2019 às 13h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 08 de maio de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 456

Página 6 de 10

### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Contratada: DFA – Della Fattoria Alimentare Refeições Eireli. Objeto: prestação de serviços no preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de gêneros e demais insumos (incluindo pré-preparo, preparo, porcionamento, controle de sobras limpa e ingesta), armazenamento, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas, elaboração e atualização de Manual de Boas Práticas, desenvolvimento de cardápios de acordo com as exigências legais e da contratante e desenvolvimento e aplicação de programas de educação alimentar nas unidades educacionais de responsabilidade do MUNICÍPIO DE OLÍMPIA. Data de Assinatura: 26/04/2019. Origem: Aditivo nº 09/2017-5- Pregão Presencial 02/2017. Reajuste de valor. Vigência: até 02/04/2020.

Contratada: Expresso Fadel Ltda. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de passes escolares (vale-transporte) escolar para serem utilizados pelos alunos da Rede Pública. Data de Assinatura: 08/04/2019. Origem: Aditivo nº 152/2018-1- Inexigibilidade 11/2018. Prorrogação de prazo. Vigência: 10/04/2019 até 07/10/2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

### Comunicados

#### NOTIFICAÇÃO AOS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS SEDIADAS NO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em cumprimento ao disposto no Art. 2º de Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunica que o BNDES, através da Agência de Fomento do Estado de

São Paulo – Desenvolve SP, efetuou no dia 02/05/2019 a liberação de recursos financeiros para esse Município, no valor R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), no âmbito do Contrato de Financiamento para Investimentos Municipais Nº 4421, relativo à Linha de Financiamento para Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT, do BNDES.

Olímpia, 06 de Maio de 2019



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 456

Página 7 de 10

Vigilância Sanitária

Notificação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA-SP

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AIP Nº 0525 /20 19

- |  |  |  |
|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> ADVERTÊNCIA<br><input type="checkbox"/> MULTA<br><input type="checkbox"/> CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO<br><input type="checkbox"/> APREENSÃO DE PRODUTO/EQUIPAMENTO<br><input type="checkbox"/> SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO DE PRODUTO/ATIVIDADE<br><input type="checkbox"/> INUTILIZAÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> INTERDIÇÃO<br><input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTO<br><input type="checkbox"/> PRODUTO<br><input type="checkbox"/> EQUIPAMENTO | <input checked="" type="checkbox"/> TOTAL<br><input type="checkbox"/> PARCIAL<br><input type="checkbox"/> CAUTELAR<br><input type="checkbox"/> TEMPORÁRIA<br><input type="checkbox"/> DEFINITIVA |
|--|--|--|

Aos seis dias do mês de maio de 2019, às 10:00 hs, eu Adimara de Carvalho Bernades Souza autoridade sanitária, credencial nº 0909, verifiquei pelo AUTO DE INFRAÇÃO nº 110/2019 lavrado em 11 que a empresa (razão social) ARI TRAZZ PEREIRA, CNPJ nº 11.280.905/0001/00, nome fantasia \_\_\_\_\_, estabelecimento na (rua, av., etc.) AV. AURORA FORTI NEVES nº 205 complemento \_\_\_\_\_, CEP 15400-000, Município Olímpia fone ( ) \_\_\_\_\_, fax ( ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ com atividade(s) de Restaurante representada por/na pessoa de (nome e função) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente na (rua, av., etc.) \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_ tel. ( ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

Incorreu em infração sanitária considerada de risco á saúde, conforme descrito no auto de infração acima citado.  
**Em caso de multa, anexar cópia do AIF (para o autuado).**

Descrição de penalidade: Interdição Total

conforme o disposto no (s) Art. 112, inciso I da Lei 10.052/08  
Condição Sanitárias Estaduais

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias. A não apresentação de recurso implica a necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo citado.

Data 06/05/2019  
Adimara de C. B. Souza  
 RG - 13.688.635-8  
 Fiscal Sanitário-CRED.0909

Assinatura de Autoridade Sanitária

Ciente \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Autuado  
 CPF \_\_\_\_\_

Assinatura da 1ª testemunha  
 RG \_\_\_\_\_

Assinatura da 2ª testemunha  
 RG \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 456

Página 8 de 10

### Outros Atos



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO - DIRETOR DE ESCOLA - ANO 2019

Elaborada de acordo com a Resolução SME Nº 08, de 11 de julho de 2011, em substituição a publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, no dia 10 de janeiro de 2019.

SUBSTITUIDO			SUBSTITUTO		
EMEB PROFESSOR JOSÉ SANT'ANNA					
Maria da Silva Batista	RG. 16.816.769-4	Diretor de Escola	Geralda Maria da Silva	41.513.334-8	PEB I
			Dulcinéia Pereira Pinto da Costa	18.878.520-6	PEB I

Olímpia, 7 de maio de 2019.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti  
Secretária Municipal de Educação



PRAÇA DA MATRIZ, 102 - CENTRO - CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

SME@OLÍMPIA.SP.GOV.BR

(17)3279-2300



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 456

Página 9 de 10

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

### PORTARIA N.º 674, DE 08 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, ao Servidor Senhor ROBERTO DA SILVA BRITTO.*

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o Art.40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal e art.6º-A da Emenda Constitucional n.º41/2003 c/c Art.17, parágrafos 2º e 6º da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e considerando os benefícios dos arts. 172,178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, anexos III e IV da Lei Complementar n.º 138,11/03/2014 c/c a Lei n.º 4.350, de 17/04/2018 e o Decreto n.º 7.096, de 25/04/2018 que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

**R E S O L V E,**

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, ao Senhor ROBERTO DA SILVA BRITTO portador do RG n.º 14.399.755-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 102.751.908-38, servidor efetivo nomeado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS com a escala de vencimentos Referência 1-C, faz jus a concessão do benefício de aposentadoria por Invalidez, com proventos calculados conforme a integralidade da remuneração, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 24/2019, a partir de 15/05/2019, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos do servidor corresponderão à integralidade da remuneração do cargo efetivo, e deverá ser reajustado pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se

modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/05/2019.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 08 de maio de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

**DAEMO Ambiental**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

### Aviso de Licitação

#### Pregão Presencial para Registro de Preço nº 22/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços referente a carga e coleta de pneus inservíveis da estância turística de Olímpia e serviço de transporte e descarga de pneus inservíveis em um raio de 50 km do local de coleta até a empresa recicladora de pneus. Abertura dos envelopes: 22/05/2019 às 14h30min. Maiores informações e edital completo na DAEMO AMBIENTAL, à Av. Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo - Olímpia/SP, Tel (17) 3279-2250, pelo site [www.daemo.sp.gov.br/licitacoes-pregoes](http://www.daemo.sp.gov.br/licitacoes-pregoes) ou pelo e-mail [edital@daemo.sp.gov.br](mailto:edital@daemo.sp.gov.br)

#### Pregão Presencial para Registro de Preço nº 23/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de captura, apreensão e transporte de animais de grande porte (equinos, asininos, muare e bovinos) a fim de atender as necessidades da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Olímpia – SP (DAEMO Ambiental). Abertura dos envelopes: 23/05/2019 às 14h30min. Maiores informações e edital completo na DAEMO AMBIENTAL, à Av. Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo - Olímpia/SP, Tel (17) 3279-2250, pelo site [www.daemo.sp.gov.br/licitacoes-pregoes](http://www.daemo.sp.gov.br/licitacoes-pregoes) ou pelo e-mail [edital@daemo.sp.gov.br](mailto:edital@daemo.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 456

Página 10 de 10

### Pregão Presencial para Registro de Preço nº 24/2019

Objeto: Aquisição de hidrômetros, caixas padrão para hidrômetros e materiais diversos para ligação e corte/supressão de água, a fim de atender as necessidades da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia. Abertura dos envelopes: 14/05/2019 às 14h30min. Maiores informações e edital completo na DAEMO AMBIENTAL, à Av. Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo - Olímpia/SP, Tel (17) 3279-2250, pelo site [www.daemo.sp.gov.br/licitacoes-pregoes](http://www.daemo.sp.gov.br/licitacoes-pregoes) ou pelo e-mail [edital@daemo.sp.gov.br](mailto:edital@daemo.sp.gov.br)

Olímpia, 08 de maio de 2019.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral

### PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 935/2019

*Dispõe sobre exoneração de servidor em Comissão.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-

.....

EXONERA, a partir de 07 de maio de 2019, o Senhor RICARDO JOSÉ FERREIRA PERRONI, portador do RG. Nº 20.274.894-7 - SSP/SP, nomeado através da Portaria nº 907/2019, de 02 de janeiro de 2.019, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe do Departamento Jurídico.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de maio de 2019.

ANTÔNIO DELOMODARME

PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO PAROLIM DE CARVALHO

VICE-PRESIDENTE

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de maio de 2019.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

CHEFE DA SECRETARIA

### PORTARIA Nº 936/2019

*Dispõe sobre exoneração de servidor em Comissão.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-

EXONERA, a partir de 07 de maio de 2019, o Senhor GUSTAVO MATIAS PERRONI, portador do RG. Nº 23.225.996-3 - SSP/SP, nomeado através da Portaria nº 908/2019, de 02 de janeiro de 2.019, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor da Mesa Diretora.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de maio de 2019.

ANTÔNIO DELOMODARME

PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO PAROLIM DE CARVALHO

VICE-PRESIDENTE

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de maio de 2019.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

CHEFE DA SECRETARIA